

# Brigas na Justiça para relaxar quarentena dão vitória ao Estado

80% das decisões são contrárias à reabertura nos municípios paulistas; RS e MG também têm queda de braço

Decisões judiciais estão dando respaldo ao governo de São Paulo na retomada gradual das atividades econômicas durante a pandemia. Desde o início de abril, prefeituras paulistas entraram com 35 ações para obter flexibilidade nas regras. Até ontem, 28 processos (80%) tinham despachos, liminares ou decisões definitivas favoráveis às regras previstas em decretos estaduais, impedindo municí-

pios de relaxar o isolamento. Cinco ações julgadas a favor das prefeituras tinham recursos pendentes. Dois processos não tinham decisões, segundo levantamento do **Estadão**.

A maioria dos processos foi iniciada pelo Ministério Público de São Paulo, após prefeituras adotarem por conta própria medidas menos restritivas que as decretadas pelo Estado. Em ações mais recentes, o alvo dos prefeitos foi o Plano São Paulo, do governo estadual, que estabelece fases para a reabertura do comércio, sendo a 1 (vermelha) mais rigorosa, evoluindo para a 2 (laranja) e 3 (amarela).

Ontem, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) indeferiu

pedido da prefeitura de Olímpia para retornar à fase 3. A cidade fica na região de Barretos, rebaixada para a fase 1. O desembargador Francisco Antonio Casconi alegou que um novo enquadramento exporia moradores a dano irreparável. A prefeitura estuda recurso.

Na quarta-feira, o TJ negou pedido da prefeitura de Botucatu para evoluir à faixa amarela — a cidade está na laranja. O município alegou ter índices de coronavírus e indicadores de saúde melhores do que outras cidades, não sendo justo que “tenha sua população penalizada por outros municípios da região que têm condição diferente”. A prefeitura estuda recurso.

Em Penápolis, a prefeitura acatou decisão do TJ e publicou decreto ontem suspendendo o funcionamento de bares, restaurantes, salões de beleza e barbearias, autorizados a abrir durante seis horas diárias. O TJ também cassou liminar que permitia o funcionamento de barbearias e salões de beleza em

São José do Rio Preto.

A prefeitura de Santos, no litoral paulista, teve de se adequar à fase laranja, após liminar da Justiça em ação do MP questionando a reabertura de comércio e serviços por 6 horas diárias, além do funcionamento de salões de beleza, barbearias e clínicas de estética. Praia Grande e Guarujá também foram alvo de ações para se enquadrarem nas regras estaduais.

De acordo com o procurador-geral de Justiça, Mário Sarrubbo, a atuação do MP-SP tem sido no sentido de derrubar a validade de decretos municipais que flexibilizam a quarentena para além dos limites estabelecidos na norma estadual. Segundo ele, o papel dos municípios é complementar nessa matéria, como definiu o Supremo Tribunal Federal. As cidades, portanto, podem definir regras ainda mais restritivas do que o Estado, mas não podem fazer o contrário. “A Justiça tem entendido que, em relação a temas ligados à saúde e ao funcionamen-

to, de forma ampla, das atividades econômicas face à pandemia, as prerrogativas do Estado prevalecem em relação ao município”, diz o professor Acácio Miranda da Silva Filho, especialista em direito constitucional.

**MG e RS.** Em outras regiões do País, também há queda de braço entre prefeituras e Estado em relação à quarentena. Em Minas Gerais, por exemplo, há descompasso entre o plano de retomada estadual, o Minas Consciente, e ações das prefeituras. O Estado tem registrado alta de casos e o governador Romeu Zema (Novo) já prevê “estrangulamento” do sistema de

● **Interpretação**  
“A Justiça tem entendido que as prerrogativas do Estado prevalecem em relação ao município.”  
**Acácio Miranda da Silva Filho**  
ESPECIALISTA EM DIREITO CONSTITUCIONAL

saúde. O secretário-geral do governo mineiro, Mateus Simões, reclamou do que chamou de ações “divorciadas” de Belo Horizonte, que reabriu salões de beleza na primeira fase, enquanto o plano estadual prevê o funcionamento desses estabelecimentos só na segunda onda de reabertura. Para o governo municipal, porém, o aumento de casos não tem relação com a não adesão ao Minas Consciente.

No Rio Grande do Sul, municípios também resistem em endurecer medidas de flexibilização da quarentena. Em Vacaria, por exemplo, onde foi determinado o fechamento do comércio, o prefeito Amadeu Boeira (PSDB), permaneceu com as flexibilizações e acionou a Justiça para tentar manter o funcionamento do varejo. “Por mais que o governador seja do mesmo partido que o meu, ele errou.” O governador Eduardo Leite (PSDB) informou que o Executivo vai abrir prazo para eventuais questionamentos. /J.M.T., LEONARDO AUGUSTO e LUCAS RIVAS